



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO E TABELÃO  
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA  
Art. de Almeida Camargo

**DECRETO N º 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

**“Dispõe sobre a nova composição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.**

*JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 229/97, de 15.08.1957, nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e:*

**DECRETA**

**ARTIGO 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim instituído em sua nova composição:**

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
<b>GISELLE ANITA SALGADO CUNHA</b>	CPF: 256.484.798-67 RG: 25.636.750-4	TITULAR
<b>MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA</b>	CPF: 060.850.298-70 RG: 9.487.444-X	SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
<b>PEDRO FAUSTINO SANTOS DO CARMO</b>	CPF: 255.661.068-97 RG: 30.492.961-X	TITULAR
<b>MARIA SANTANA DE CRISTO LEITE</b>	CPF: 6.301.737 RG: 751.638.378-34	SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS FAMÍLIAS		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
<b>NICLEIA TRAMONTIM BATISTA</b>	CPF: 128.631.438-08 RG: 20.229.543	TITULAR
<b>VANDA CRISTINA BATISTA BRAUM BORGES</b>	CPF: 090.211.418-25 RG: 18.781.595	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
EDUARDO NETO DO AMARAL	CPF: 177.313.658-59 RG: 28.833.368	TITULAR
ANTONIO CARLOS DA ROSA	CPF: 128.631.938-21 RG: 22.208.257	TITULAR

REPRESENTANTES DA SAÚDE		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
MARIA ANGELICA TOMAZ DIAS BATISTA	CPF: 743.512.576-87 RG: M5731039-MG	SAUDE
DANIEL RODRIGUES ALVES DE CRISTO LEITE	CPF: 805.768.009-10 RG: 21.919.038	SAUDE

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
MARIA HELENA BORGES SANTOS LISBOA	CPF: 020.697.328-43 RG: 10.740.597	EDUCAÇÃO
LEA DOS SANOS FERNANDES	CPF: 026.883.588-80 13.106.034	EDUCAÇÃO

**ARTIGO 2º** - As funções do Conselho Municipal não serão remuneradas e terão vigência de (02) dois anos.

**ARTIGO 3º** - Caberá ao Conselho fiscalizar, propor a política direcionada a Criança e ao Adolescente no município, bem como definir as normas de funcionalidade elaborando seu regimento interno.

**ARTIGO 4º** - O Presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 15 de janeiro de 2013.

  
Jonas Dias Batista  
Prefeito

Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Ribeira,  
Ribeira, 15 de janeiro de 2013.

  
Antonio Carlos de Almeida Cesar  
Secretario

Este Decreto está registrado neste  
Cartório de Registro Civil de Ribeira.

18 FEV. 2013  
OFICIAL DE R.C.P.N. ESTABELEÇ.  
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA  
Ari de Almeida Camargo